



Ministério da Integração Nacional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo no 59404.000261/2016-03- resolve:

Nº 25- CONCEDER pensão vitalícia a Alzira Valentim Campos, cônjuge do ex-servidor Jelson Antonio Campos, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras Metalúrgica, Classe S, Padrão NI-II, SIAPE 0737586, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, e 222, inciso VII Alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir 18 de abril de 2016, data do falecimento do ex- servidor.

Nº 26- Conceder pensão a Maria Jocileide Vieira de Paula, conjuge do ex-servidor Claudionor Canário de Almeida, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão NI-V, SIAPE 0736907, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 11 de abril de 2016, data do falecimento do servidor.

RAIMUNDO GOETHE PEIXOTO JÚNIOR
Substituto

Ministério da Justiça e Cidadania

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22, inciso XVI, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 08060.000132/2016-12, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 6161412, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com artigo 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo de Agente de Portaria, código de vaga nº 62508.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FERNANDES NEVES

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Dispensar ÁLVARO OSÓRIO SETUBAL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 7161466, da Função Comissionada Técnica, Código FCT-15, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FERNANDES NEVES

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Intermediário, concedida ao servidor ÁLVARO OSÓRIO SETUBAL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 7161466, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FERNANDES NEVES

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22, inciso XVI, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 08060.000087/2014-26, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ÁLVARO OSÓRIO SETUBAL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 7161466, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com artigo 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo de Artífice de Artes Gráficas, código de vaga nº 73235.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FERNANDES NEVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 97, de 31 de março de 2016, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2016 - Seção 2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à servidora NELMA VILELA ANDRADE BRAGA, matrícula SIAPE nº 1637407:

Onde se lê: "do cargo de Agente Administrativo".

leia-se: "do cargo de Administrador".

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51, caput, inciso I, da Portaria GM/MJ nº 674, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses o Grupo de Trabalho para Apoiar a Formulação de Modelo de Gestão para a Política de Monitoração Eletrônica, instituído por meio da Portaria nº 42, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U nº 32, de 18 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 32.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Apoiar a Formulação de Modelo de Gestão para a Política de Monitoração Eletrônica, que passa a ser a seguinte:

Victor Martins Pimenta, Coordenador-Geral de Alternativas Penais (CGAP), que o coordenará;

Daniela Tiffany Prado de Carvalho, Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais;

Hugo Leonardo, Diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa e membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

Janaína Rodrigues Oliveira, Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

José de Jesus Filho, Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas; Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas/CNJ;

Marco Aurélio Farias da Silva, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;

Marília Montenegro Pessoa de Mello, Professora da Universidade Católica de Pernambuco;

Neila Paula Likes, Supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas/CNJ;

Risomar Braga Regis, Agente Penitenciário do Estado de Rondônia; e

Wellinton Caixeta Maciel, pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança da Universidade de Brasília.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar para suas reuniões outros especialistas ou representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e X do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e na

Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 6.347 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal MARCELO ALBERTO MACEIRAS para o encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, DAS 101.1.

Nº 6.348 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal RAFAEL MACHADO CALDEIRA para o encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, DAS 101.1.

Nº 6.349 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Federal MARCO AURÉLIO FAVERI, do encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, código DAS 101.1.

Nº 6.350 - EXONERAR o Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA do cargo de Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, código DAS 101.1.

Nº 6.351 - NOMEAR o Delegado de Polícia Federal MARCO AURÉLIO FAVERI para o cargo de Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, código DAS 101.1.

Nº 6.352 - NOMEAR o Delegado de Polícia Federal ANTONIO JUENIDES VIANA SANTOS para o cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 6.353 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.163/2016-DG/PF, de 01/03/2016, publicada no DOU nº 41 de 02/03/2016, Seção 2, página 45, que nomeou o Delegado de Polícia Federal ANTONIO JUENIDES VIANA SANTOS para o cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e X do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 6354 - NOMEAR o Delegado de Polícia Federal ALEX SANDRO BIEGAS para o cargo de Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, código DAS 101.1.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.406, DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, resolve:

Conceder pensão vitalícia a RUTH OLIVEIRA DE SOUSA e pensão por morte a VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA, respectivamente, viúva e filha menor do ex-servidor FRANKLIN LOPES DE SOUSA, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0174746, a partir de 15 de abril de 2016 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, I, e 222, VII, "b", item 6 (viúva), e 217, IV, "a", e 222, IV (filha), todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processos nºs 08310.003101/2016-16 e 08310.003098/2016-31).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.411, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno do PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08340.000686/2016-65, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a VICTOR AUGUSTO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1208146, ocupante efetivo do cargo de Agente de Polícia Federal, classe especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA